Processo Licitatório n° 0127/2017
Dispensa de Licitação para obras e serviços de engenharia n° 035/2017

1. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO:

O objeto da presente dispensa de licitação é a **Contratação de empresa especializada para Planejamento e Execução de Processo Seletivo, compreendendo todas as etapas, destinado a contratação de Professores, por tempo determinado para o Ano Letivo de 2018, de acordo com Anexos "I"**.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - O presente Termo de Dispensa encontra fundamentação legal no art. 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, que dispõe: "- *na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação judicial do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos*".

3. JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade temporária, faz-se necessário novo processo seletivo para a Secretaria de Educação e Cultura, a fim de suprir as vagas **temporárias** existentes e não preenchidas, para Professores para o ano letivo de 2018, nos moldes disciplinados pelo Art. 37, inciso IX, da CF/88 e Lei Municipal n° 4.296/2017, que trata do Plano Municipal de Educação. A realização de processo seletivo é requisito legal para garantia dos princípios constitucionais que regem a administração pública.

Diante do término da vigência do processo seletivo anterior, e considerando a urgência na realização de um novo certame a fim de possibilitar as contratações já no início do próximo mandato, vislumbra-se necessária a contratação de empresa idônea com reconhecida eficiência na persecução desta atividade.

Nesse sentido, para que se possa garantir a lisura do procedimento (processo seletivo) de acesso ao cargo e/ou emprego publico, necessidade a contratação de empresa idônea com reconhecida eficiência na percussão desta atividade.

Em situações como a supra narrada, qual seja, de necessidade de contratação de instituição idônea que possa executar nos moldes necessitados pela administração, atividade de desenvolvimento institucional, como é o caso do presente processo seletivo, a legislação pátria (lei 8.666/93) admitiu que a contratação seja executada por intermédio de dispensa do processo licitatório, estabelecendo em seu artigo 24 inciso XIII, que:

> "*XIII – na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos.*"

Processo Licitatório n° 0127/2017
Dispensa de Licitação para obras e serviços de engenharia n° 035/2017

Nota-se que a dispensa de licitação, para que possa ocorrer, deve ser precedida da confirmação de que a entidade a ser contratada atende a todos os requisitos inscritos no inciso XIII do art. 24 da Lei n.º 8.666/93, vale dizer, **seja brasileira, seu estatuto ou regimento prevejam os fins ali mencionados, seja reputada como de comportamento ético-profissional inquestionável e, conjuntamente, não persiga fins lucrativos**.

O Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina opina quanto à contratação de instituição brasileira para a elaboração de processo seletivo/concurso público:

> *"TCU, Acórdão nº 569/2005*
> *Representação formulada por unidade técnica do TCU. Possíveis irregularidades praticadas no âmbito da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN. Dispensa de licitação na contratação da Fundação de Apoio, Pesquisa e Extensão do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza da Universidade do Rio de Janeiro - FCCMN/UFRJ, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, para execução de concurso público. Acolhimento das razões de justificativa apresentadas pelo responsável. Conhecimento. Determinação. Juntada dos autos às contas anuais.*
>
> *(...)*
>
> *De modo geral, as atividades relacionadas à promoção de concurso público têm pertinência com o desenvolvimento institucional da contratante. Essa afirmação apoia-se no entendimento de que a política de recursos humanos da Administração Pública inicia-se com a seleção, mediante concurso público, de pessoal para provimento de seus cargos vagos. E o desenvolvimento institucional da Administração depende, dentre outros fatores, da qualificação do pessoal selecionado, que deve atender, desde o princípio, às necessidades da Administração contratante. Portanto, não há como dissociar o desenvolvimento institucional do objeto da realização de concurso público"*

Assim, a administração poderá invocar o permissivo para celebrar contrato com dispensa de licitação desde que a futura contratada preencha os seguintes requisitos: I) seja uma instituição brasileira; II) seja incumbida ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou dedicada à recuperação social do preso; III) detenha inquestionável reputação ético-profissional; IV) não tenha fins lucrativos; V) não subcontrate ou terceirize o objeto do contrato, salvo quando haja plena justificativa.

A Súmula n.º 250, expedida pelo Tribunal de Contas da União, aponta o caminho a ser seguido na dispensa de licitação de acordo com o dispositivo citado: "A contratação de instituição sem fins lucrativos, com dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso XIII, da Lei n.º 8.666/93, somente é admitida nas hipóteses em que houver nexo efetivo entre o mencionado dispositivo, a natureza da instituição e o objeto contratado, além de comprovada a compatibilidade com os preços de mercado".

Processo Licitatório n° 0127/2017
Dispensa de Licitação para obras e serviços de engenharia n° 035/2017

Feitas essas considerações, passamos ao exame dos pressupostos que autorizam a contratação do Instituto O Barriga Verde – IOBV, nos moldes preconizados pelo inciso XIII do artigo 24 da Lei de Licitações, onde:

I - Instituição Brasileira:
Conforme depreende-se do estatuto de fundação do IOBV, o mesmo constitui-se de entidade brasileira;

II - Incumbida estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional:
Compulsando o estatuto do IOBV, constata-se que aludida instituição é incumbida estatutariamente, pelo desenvolvimento institucional, público e privado, por meio de:

> **I–** Promoção e incentivo de ações que visem o desenvolvimento em geral, direcionado à promoção e integração de pessoas, organizações sociais e comunidades através de realização direta e indireta de ações administrativas, gerenciais, institucionais, técnicas e operacionais em atividades, programas, projetos e assemelhados de interesse social realizados por Universidades, Instituições de Ensino Públicas e Particulares, e outras, relacionadas com Políticas Públicas de Desenvolvimento Econômico e Social, Ensino, Pesquisa, Extensão, Desenvolvimento Institucional Científico e Tecnológico.
>
> **II –** Apoio a Instituições de Ensino, Pesquisa e Extensão, de apoio social, intercâmbio nacional e internacional em todos os níveis científicos, tecnológicos e campos de conhecimento e difusão;

III - Inquestionável reputação ético-profissional:
A inquestionável reputação ético-profissional foi demonstrada através da prestação de serviços já realizados a outros órgãos públicos em tempo pretérito recente, bem como pela juntada pela empresa de diversas declarações de contratos celebrados pelo órgão com inúmeras outras prefeituras, como no caso da Prefeitura Municipal de Cordilheira Alta, Prefeitura Municipal de Canoinhas, Prefeitura Municipal de Taió, Prefeitura Municipal de Rio dos Cedros, Policia Militar de Santa Catarina, entre outras.

IV - Finalidade não lucrativa:
Por fim, constitui o IOBV, instituição sem fins lucrativos conforme dispõe o seu estatuto Art.1º – O **INSTITUTO O BARRIGA VERDE** também designado pela sigla IOBV, fundado em 12 de fevereiro de 2005 é uma Associação sem fins econômicos, destinada atuar na prestação de assessoria técnica as entidades do terceiro setor, órgãos públicos e empresas privadas, contribuindo para o fortalecimento das mesmas de forma ética, eficaz e integrada, com sede e foro no Município de Taió, Estado de Santa Catarina, na rua Tiradentes, número 555, primeiro andar, bairro centro.

Já diz o parágrafo único, artigo 3° do Estatuto: **Parágrafo único** - Todas as atividades do Instituto deverão ter como escopo, além de sua finalidade precípua, seus objetivos de

assistência e promoção social, o compromisso com a vivência da igualdade e o combate aos preconceitos e as discriminações.

E ainda:
Art. 29 - As atividades dos diretores e conselheiros, bem como as dos associados, serão inteiramente gratuitas, sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem.
Art. 30 - A instituição não distribuirá lucros, resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto.

Dessa forma, diante das peculiaridades observadas e da demonstração do preenchimento de todas as formalidades legais pelo Instituto O Barriga Verde – IOBV, bem como que o valor orçado pelo Instituto, é inferior aos demais valores cotados por outras instituições com as mesmas características do IOBV e com disponibilidade de calendário, sendo claramente detectado que o preço do IOBV é mais vantajoso economicamente para os cofres municipais, torna-se dispensável a licitação, conforme dispõe o art. 24, XII, Lei n° 8.666/93, "É dispensável a licitação: [...] "na contratação de instituição brasileira incumbida regimentalmente ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional [...], desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos.

4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO
Realizou-se pesquisa de mercado com outras instituições do ramo, nas mesmas caraterísticas, conforme documentos anexados ao presente processo de dispensa, tendo obtido apenas 2(dois) orçamento, Universidade do Oeste Catarinense – UNOESC e Instituto O Barriga Verde – IOBV, na qual verificou-se que a proposta apresentada pelo IOBV se mostrou a mais vantajosa e adequada à necessidade, pelo grau de especialização decorrente da reputação profissional, experiência e conhecimentos compatíveis com a dimensão e complexidade dos serviços objeto da presente dispensa de licitação, tendo ainda apresentado o melhor dentre os pesquisados.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO
O prazo de execução será de 60(sessenta) dias, para o desenvolvimento de todo projeto, contados da assinatura do contrato.

6. DA CONTRATADA
6.1 **INSTITUTITO O BARRIGA VERDE - IOBV**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil de caráter científico, educacional, beneficente, filantrópico, esportivo, cultural, tecnológico, de assistência e desenvolvimento social, sem fins econômicos, conforme estabelecem seus Estatutos, inscrito no CNPJ sob nº 08.072.361/0001-55, estabelecida à Av. Luiz Bértoli, n.º 233, Centro, no município de Taió – Estado de Santa Catarina.

6.1.1- **REPRESENTANTE LEGAL:** Caroline Puehler, brasileira, solteira, administradora, portadora do CPF 070.606.489-50, residente no município de Taió – SC.

Processo Licitatório n° 0127/2017
Dispensa de Licitação para obras e serviços de engenharia n° 035/2017

7. PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

7.1 - O valor total para a prestação dos serviços objeto desta dispensa de licitação é de R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).

7.2 - Os pagamentos serão efetuados pela Secretaria de Educação e Cultura, da seguinte forma:

- 50% do valor total na homologação das inscrições;
- 50% do valor total na entrega da Classificação Final

7.2.1 Os valores apurados serão pagos, conforme ordem cronológica do Departamento de Tesouraria, sendo em até 15 dias após a apresentação da Nota Fiscal com aceite no verso.

7.2.2 O pagamento será realizado na conta bancária da contrata: Banco do Brasil 001, Agência 0809-5, Conta Corrente 605060-3.

7.3 Em caso de irregularidades na emissão do documento fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir da regularização do mesmo.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da execução do presente Termo ocorrerá por conta dos créditos orçamentários do exercício de 2018.

Entidade: 1 – Município de Xaxim
Unidade Gestora: 6 – Secretaria de Educação e Cultura
Órgão de Governo: 1 – Departamento de Educação
Projeto/Atividade: 2.046 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
Fonte Recurso: 0.1.001 – Receitas e Transferências de Impostos/Educação

9 – DA PUBLICIDADE

9.1 O processo seletivo para professores admitidos em caráter temporário (ACTs) será precedido de prova (s), títulos, tempo de serviço no magistério e horas de cursos de formação continuada na área de educação, em regulamento próprio (edital), sujeito a ampla divulgação e com prazo de inscrição mínimo de 30 (trinta) dias.

Xaxim/SC, 04 de Dezembro de 2017

Gloria Aparecida Pierezan
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Processo Licitatório n° 0127/2017
Dispensa de Licitação para obras e serviços de engenharia n° 035/2017

À vista de exposição do gerente de material e patrimônio, referente à realização da despesa independente de Licitação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações:

() Homologo a realização da despesa.
() Indefiro a realização da despesa.

Xaxim/SC, 04 de Dezembro de 2017

Lírio Dagort
Prefeito Municipal

Processo Licitatório n° 0127/2017
Dispensa de Licitação para obras e serviços de engenharia n° 035/2017

ANEXO I
TERMO DE REFERENCIA

1. DO OBJETO

A finalidade do presente processo de dispensa é a **Contratação de empresa especializada para Planejamento e Execução de Processo Seletivo, compreendendo todas as etapas, destinado à contratação de Professores, por tempo determinado para o Ano Letivo de 2018.**

2. DAS VAGAS

Cargo	Habilitação Mínima Exigida	Vencimento	Carga Horária	Vagas Previstas
Área 1				
Professor Regente (Ensino Fundamental/ Anos Iniciais)	**Habilitado** – Diploma de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia Anos Iniciais, ou Curso Normal Superior com habilitação em Séries Iniciais.	R$ 2.248,79	De 10 à 40 horas	5-CR
	Não Habilitado – Certidão de frequência e histórico escolar a partir da primeira fase em Curso de Graduação em Licenciatura Plena em Pedagogia, Anos Iniciais ou Diploma do Curso de Magistério/Normal Nível Médio.	R$ 2.044,35		
Área 2				
Artes	**Habilitado** – Diploma de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena em Educação Artística ou de Licenciatura Plena em Arte.	R$ 2.248,79	De 10 à 40 horas	1 + CR
	Não Habilitado – Certidão de frequência e histórico escolar a partir da primeira fase em Curso de Graduação em Licenciatura Plena em Educação Artística ou Arte.	R$ 2.044,35		
Ciências	**Habilitado** – Diploma de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas.	R$ 2.248,79	De 10 à 40 horas	1+CR
	Não Habilitado – Certidão de frequência e histórico escolar a partir da primeira fase em Curso de Graduação em Licenciatura Plena em Ciências Biológicas.	R$ 2.044,35		
Educação Física	**Habilitado** – Diploma de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena em Educação Física.	R$ 2.248,79	De 10 à 40 horas	2+ CR
	Não Habilitado – Certidão de frequência e histórico escolar a partir da primeira fase em Curso de Graduação em Licenciatura Plena em Educação Física.	R$ 2.044,35		
Geografia	**Habilitado** – Diploma de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena em Geografia.	R$ 2.248,79	De 10 à 40 horas	1+ CR
	Não Habilitado – Certidão de frequência e histórico escolar a partir da primeira fase em Curso de Graduação em Licenciatura Plena em Geografia.	R$ 2.044,35		

Processo Licitatório n° 0127/2017
Dispensa de Licitação para obras e serviços de engenharia n° 035/2017

História	**Habilitado** – Diploma de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena em História.	R$ 2.248,79	De 10 à 40 horas	1+ CR
	Não Habilitado – Certidão de frequência e histórico escolar a partir da primeira fase em Curso de Graduação em Licenciatura Plena em História.	R$ 2.044,35		
Inglês	**Habilitado** – Diploma de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena em Letras – Inglês.	R$ 2.248,79	De 10 à 40 horas	2+ CR
	Não Habilitado – Certidão de frequência e histórico escolar a partir da primeira fase em Curso de Graduação em Licenciatura Plena Letras - Inglês.	R$ 2.044,35		
Língua Portuguesa	**Habilitado** – Diploma de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena em Letras - Português.	R$ 2.248,79	De 10 à 40 horas	1+ CR
	Não Habilitado – Certidão de frequência e histórico escolar a partir da primeira fase em Curso de Graduação em Licenciatura Plena em Letras - Português.	R$ 2.044,35		
Matemática	**Habilitado** – Diploma de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena em Matemática.	R$ 2.248,79	De 10 à 40 horas	CR
	Não Habilitado – Certidão de frequência e histórico escolar a partir da primeira fase em Curso de Graduação em Licenciatura Plena em Matemática.	R$ 2.044,35		
Ensino Religioso	**Habilitado** – Diploma de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena em Ensino Religioso/Ciências da Religião ou Filosofia.	R$ 2.248,79	De 10 à 40 horas	2+ CR
	Não Habilitado – Certidão de frequência e histórico escolar a partir da primeira fase em Curso de Graduação em Licenciatura Plena em Ensino Religioso/Ciências da Religião ou Filosofia.	R$ 2.044,35		
<u>Área 3</u>				
Professor Regente (Educação Infantil)	**Habilitado** – Diploma de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia da Educação Infantil, ou Curso Normal Superior com Habilitação na Educação Infantil.	R$ 2.248,79	De 10 à 40 horas	6+ CR
	Não Habilitado – Certidão de frequência e histórico escolar a partir da primeira fase em Curso de Graduação em Licenciatura Plena em Pedagogia – Educação Infantil ou Diploma do Curso Normal de Magistério, Nível Médio.	R$ 2.044,35		
Contação de Histórias (CEIM´s)	**Habilitado** – Diploma de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena em Contação de História, ou de Licenciatura Plena em Pedagogia da Educação Infantil, ou Curso Normal Superior com Habilitação na Educação Infantil e Certificado de formação continuada em Contação de História com no mínimo 80 horas presenciais.	R$ 2.248,79	De 10 à 40 horas	2+ CR

Processo Licitatório n° 0127/2017
Dispensa de Licitação para obras e serviços de engenharia n° 035/2017

	Não Habilitado – Certidão de frequência e histórico escolar a partir da primeira fase em Curso Superior de Licenciatura Plena em Contação de História, ou de Licenciatura Plena em Pedagogia da Educação Infantil, ou Curso Normal Superior com Habilitação na Educação Infantil e Certificado de formação continuada em Contação de História com no mínimo 80 horas presenciais.	R$ 2.044,35		
Musicalização	**Habilitado** – Diploma de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura em Música, ou em Pedagogia da Educação Infantil, ou Curso Normal Superior com Habilitação na Educação Infantil e/ou em Educação Artística ou Artes e comprovante de curso de formação específica na área de música/ e ou musicalização com mínimo 40h presencial.	R$ 2.248,79	De 10 à 40 horas	2+ CR
	Não Habilitado – Certidão de frequência e histórico escolar a partir de primeira fase em Curso de Graduação em Licenciatura em Música, ou Pedagogia – Educação Infantil ou Diploma do Curso Normal de Magistério, Nível Médio ou Diploma de Conclusão de Curso Ensino Médio, ou Licenciatura Plena em Educação Artística ou Arte e comprovante de curso de formação específica na área de música/ e ou musicalização com mínimo 40h presencial.	R$ 2.044,35		
Os candidatos que apresentarem Certificado de conclusão de Especialização em Contação de História serão classificados em grupo que antecede aos candidatos com Certificado de Conclusão de Especialização na Educação Infantil. Os candidatos que apresentarem Certificado de conclusão de Especialização em Música serão classificados em grupo que antecede aos candidatos com Certificado de Conclusão de Especialização na Educação Infantil e Educação Artística ou Artes. Os candidatos que apresentarem Diploma de Conclusão de Curso de Licenciatura em Música serão classificados em grupo que antecede aos candidatos com Diploma de Conclusão de Curso na licenciatura de Pedagogia e Artes.				
Área 5 - Educação Especial				
Intérprete de línguas	**Habilitado** – Diploma de Conclusão do Curso de Licenciatura Plena Letras-LIBRAS; ou Diploma de Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia - Educação Especial ou com Complementação Educação Especial, com habilitação em Deficiência Auditiva com Comprovante de Proficiência em Interpretação em LIBRAS ou Certificado de Formação Continuada em LIBRAS, mínimo de 120 (cento e vinte horas), sendo permitidas até 60 (sessenta horas) à distância.	R$ 2.248,79	De 20 à 40 horas	CR

	Não Habilitado – Certidão de Frequência e histórico escolar a partir da primeira fase em Curso de Licenciatura Plena Letras-LIBRAS com Comprovante de Proficiência em Interpretação em LIBRAS ou Certificado de Formação Continuada em LIBRAS, com mínimo de 120 (cento e vinte horas), sendo permitidas até 60 (sessenta horas) à distância.	R$ 2.044,35		
Deficiência Visual	**Habilitado** – Diploma de Curso de Licenciatura Plena em Educação Especial, com habilitação em Deficiência Visual; ou Diploma de Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia – Educação Especial, com habilitação em Deficiência Visual, ou Diploma de Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia com complementação em Educação Especial, com habilitação em Deficiência Visual e Certificado de Curso de Formação Continuada em Braille, Sorobã, Baixa Visão, Orientação e Mobilidade.	R$ 2.248,79	De 20 à 40 horas	CR
	Não Habilitado – Certidão de frequência e histórico escolar a partir da primeira fase em Curso de Licenciatura Plena em Educação Especial com Certificado de Curso de Formação Continuada em Braille, Sorobã, Baixa Visão, Orientação e Mobilidade, ou Certidão de conclusão em Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia com Certificado de Curso de Formação Continuada em Braille, Sorobã, Baixa Visão, Orientação e Mobilidade; ou Certidão de frequência e histórico escolar a partir da primeira fase em Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia com Certificado de Curso de Formação Continuada em Braille, Sorobã, Baixa Visão, Orientação e Mobilidade.	R$ 2.044,35		
Segundo Professor – Atendimento Educacional Especialização – AEE	**Habilitado** – Diploma de Curso de Licenciatura Plena em Educação Especial, Licenciatura Plena em Pedagogia Educação Especial, Licenciatura em Pedagogia com Complementação em Educação Especial.	R$ 2.248,79	De 20 à 40 horas	4+ CR
	Não Habilitado: Certidão de frequência e histórico escolar a partir da primeira fase em Curso de Graduação em Licenciatura Plena em Educação Especial ou Certidão de frequência e histórico escolar a partir da primeira fase em Curso de Graduação em Licenciatura Plena em Pedagogia com curso presencial ou à distância na área de Educação Especial de no mínimo 120 horas, ou Diploma do Curso Normal de Magistério, Nível Médio;	R$ 2.044,35		
Educação Física – Equitação	**Habilitado** – Diploma de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena em Educação Física e Curso de Equitador para equoterapia de no mínimo 80 horas.		De 10 à 40 horas	1+ CR

Professor Bilíngue – Alfabetização Libras/Português	**Habilitado** – Diploma de Conclusão do Curso de Licenciatura Plena Letras-LIBRAS; ou Diploma de Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia - Educação Especial ou com Complementação Educação Especial, com habilitação em Deficiência Auditiva com Comprovante de Proficiência em Tradução e Interpretação em LIBRAS ou Certificado de Formação Continuada em LIBRAS, mínimo de 120 (cento e vinte horas), sendo permitidas até 60 (sessenta horas) à distância.	R$ 2.248,79	De 20 à 40 horas	CR
	Não Habilitado – Certidão de Frequência e histórico escolar a partir da primeira fase em Curso de Licenciatura Plena Letras-LIBRAS com Comprovante de Proficiência em Interpretação em LIBRAS ou Certificado de Formação Continuada em LIBRAS, com mínimo de 120 (cento e vinte horas), sendo permitidas até 60 (sessenta horas) à distância.	R$ 2.044,35		
Área 6 - Educação de Jovens e Adultos				
Arte	**Habilitado** – Diploma de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena em Educação Artística ou de Licenciatura Plena em Arte.	R$ 2.248,79	De 10 à 40 horas	CR
	Não Habilitado – Certidão de frequência e histórico escolar a partir da primeira fase em Curso de Graduação em Licenciatura Plena em Educação Artística ou Arte.	R$ 2.044,35		
Ciências	**Habilitado** – Diploma de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas.	R$ 2.248,79	De 10 à 40 horas	CR
	Não Habilitado – Certidão de frequência e histórico escolar a partir da primeira fase em Curso de Graduação em Licenciatura Plena em Ciências Biológicas.	R$ 2.044,35		
Geografia	**Habilitado** – Diploma de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena em Geografia.	R$ 2.248,79	De 10 à 40 horas	CR
	Não Habilitado – Certidão de frequência e histórico escolar a partir da primeira fase em Curso de Graduação em Licenciatura Plena em Geografia.	R$ 2.044,35		
Educação Física	**Habilitado** – Diploma de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena em Educação Física.	R$ 2.248,79	De 10 à 40 horas	CR
	Não Habilitado – Certidão de frequência e histórico escolar a partir da primeira fase em Curso de Graduação em Licenciatura Plena em Educação Física.	R$ 2.044,35		
História	**Habilitado** – Diploma de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena em História.	R$ 2.248,79	De 10 à 40 horas	CR
	Não Habilitado – Certidão de frequência e histórico escolar a partir da primeira fase em Curso de Graduação em Licenciatura Plena em História.	R$ 2.044,35		

Processo Licitatório n° 0127/2017
Dispensa de Licitação para obras e serviços de engenharia n° 035/2017

Inglês	**Habilitado** – Diploma de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena em Letras – Inglês.	R$ 2.248,79	De 10 à 40 horas	CR
	Não Habilitado – Certidão de frequência e histórico escolar a partir da primeira fase em Curso de Graduação em Licenciatura Plena Letras - Inglês.	R$ 2.044,35		
Língua Portuguesa	**Habilitado** – Diploma de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena em Letras - Português.	R$ 2.248,79	De 10 à 40 horas	CR
	Não Habilitado – Certidão de frequência e histórico escolar a partir da primeira fase em Curso de Graduação em Licenciatura Plena em Letras - Português.	R$ 2.044,35		
Matemática	**Habilitado** – Diploma de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena em Matemática.	R$ 2.248,79	De 10 à 40 horas	CR
	Não Habilitado – Certidão de frequência e histórico escolar a partir da primeira fase em Curso de Graduação em Licenciatura Plena em Matemática.	R$ 2.044,35		
Anos Iniciais	**Habilitado** – Diploma de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia Anos Iniciais, ou Curso Normal Superior com habilitação em Séries Iniciais.	R$ 2.248,79	De 20 à 40 horas	CR
	Não Habilitado – Certidão de frequência e histórico escolar a partir da primeira fase em Curso de Graduação em Licenciatura Plena em Pedagogia, Anos Iniciais ou Diploma do Curso de Magistério/Normal Nível Médio.	R$ 2.044,35		
Os candidatos que apresentarem Diploma de Conclusão de Curso na área da Educação de Jovens e Adultos e certificado de conclusão de curso de Especialização na área da Educação de Jovens e Adultos – EJA serão classificados em grupo que antecede aos candidatos com Diploma de Conclusão de Curso nas licenciaturas específicas.				
Área 7 - Informática				
Professor de Informática	**Habilitado** – Diploma de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena em Informática.	R$ 2.248,79	De 10 à 40 horas	CR
	Não Habilitado – Certidão de frequência e histórico escolar a partir da 1ª fase em Curso de Licenciatura Plena em Informática, com comprovante de curso na área de informática com no mínimo 60 (sessenta) horas.	R$ 2.044,35		
Área 9 - Plantão dos CEIM´s –				
Professor Regente (Educação Infantil)	**Habilitado** – Diploma de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia da Educação Infantil, ou Curso Normal Superior com Habilitação na Educação Infantil.	R$ 2.248,79	De 20 à 40 horas	CR
	Não Habilitado – Certidão de frequência e histórico escolar a partir da primeira fase em Curso de Graduação em Licenciatura Plena em Pedagogia – Educação Infantil ou Diploma do Curso Normal de Magistério, Nível Médio.	R$ 2.044,35		

Processo Licitatório n° 0127/2017
Dispensa de Licitação para obras e serviços de engenharia n° 035/2017

Departamento da Cultura				
Artes Cênicas	**Habilitado** – Diploma de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura e/ou Bacharelado em Artes Cênicas ou Diploma de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura e/ou Bacharelado em Educação Artística.	R$ 2.248,79	De 10 à 20 horas	CR
	Não Habilitado – Atestado de frequência e histórico escolar a partir da primeira fase em Curso de Graduação em Licenciatura e/ou Bacharelado em Artes Cênicas; ou atestado de frequência e histórico escolar a partir da primeira fase em Curso de Graduação em Licenciatura e/ou Bacharelado em Educação Artística e comprovante de 200 horas de curso de formação presencial específico na área; ou Diploma de Conclusão de Curso Ensino Nível Médio e comprovante de 200 horas de curso de formação presencial específico na área	R$ 2.044,35		
Artes Visuais	**Habilitado** – Diploma de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura e/ou Bacharelado em Educação Artística ou Diploma de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura e/ou Bacharelado em Artes Plásticas ou Artes Visuais.	R$ 2.248,79	De 10 à 40 horas	1+ CR
	Não Habilitado – Atestado de frequência e histórico escolar a partir da primeira fase em Curso de Graduação de Licenciatura e/ou Bacharelado em Educação Artística; ou atestado de frequência e histórico escolar a partir da primeira fase em Curso de Graduação de Licenciatura e/ou Bacharelado em Artes Plásticas ou Visuais e comprovante de 200 horas de curso de formação presencial específico na área; ou Diploma de Conclusão de Curso Ensino Nível Médio e comprovante de 200 horas de curso de formação presencial específico na área.	R$ 2.044,35		
Ballet Clássico	**Habilitado** – Diploma de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura e/ou Bacharelado em Dança; ou Diploma de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura e/ou Bacharelado em Educação Física (neste segundo caso apresentar comprovação de 200 horas de curso de formação específico na área).	R$ 2.248,79	De 10 à 20 horas	1+ CR
	Não Habilitado – atestado de frequência e histórico escolar a partir da primeira fase em Curso de Graduação de Licenciatura e/ou Bacharelado em Dança; ou atestado de frequência e histórico escolar a partir da primeira fase em Curso de Graduação de Licenciatura e/ou Bacharelado em Educação Física e comprovante de 200 horas de curso de formação presencial específico na área; ou Diploma de Conclusão de Curso Ensino Nível Médio e comprovante de 200 horas de curso de formação presencial específico na área.	R$ 2.044,35		

Processo Licitatório n° 0127/2017
Dispensa de Licitação para obras e serviços de engenharia n° 035/2017

Cultura Afro/Capoeira	**Habilitado** – Diploma de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura e/ou Bacharelado em Educação Física.*	R$ 2.248,79	De 10 à 20 horas	CR
	Não Habilitado – atestado de frequência a partir da primeira fase em Curso de Graduação em Licenciatura e/ou Bacharelado Educação Física; ou Diploma de Conclusão de Curso Ensino Médio.*	R$ 2.044,35		
Para ambos os casos o candidato deve ser capoeirista e/ou mestre tradicionais, públicos e formalmente reconhecidos através de curso de instrutor/e ou professor em Capoeira (que compreenda o mínimo quatro anos de prática comprovada em Capoeira). *Atendendo dispositivo previsto em LEI Nº 12.288, de 20 de julho de 2010, do Estatuto da Igualdade Racial e Constituição Federal.				
Dança Italiana	**Habilitado** – Diploma de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura e/ou Bacharelado em Dança; ou Diploma de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura e/ou Bacharelado em Educação Física (neste segundo caso apresentar comprovação de 200 horas de curso de formação específico na área).	R$ 2.248,79	De 10 à 20 horas	1+ CR
	Não Habilitado – atestado de frequência e histórico escolar a partir da primeira fase em Curso de Graduação em Licenciatura e/ou Bacharelado em Dança; ou atestado de frequência e histórico escolar a partir da primeira fase em Curso de Graduação em Licenciatura e/ou Bacharelado em Educação Física e comprovante de 200 horas de curso de formação presencial específico na área; ou Diploma de Conclusão de Curso Ensino Nível Médio e comprovante de 200 horas de curso de formação presencial específico na área.	R$ 2.044,35		
Danças Urbanas	**Habilitado** – Diploma de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura e/ou Bacharelado em Dança; ou Diploma de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura e/ou Bacharelado em Educação Física (neste segundo caso apresentar comprovação de 200 horas de curso de formação específico na área).	R$ 2.248,79	De 10 à 40 horas	1+ CR
	Não Habilitado – atestado de frequência e histórico escolar a partir da primeira fase em Curso de Graduação em Licenciatura e/ou Bacharelado em Dança; ou atestado de frequência e histórico escolar a partir da primeira fase em Curso de Graduação em Licenciatura e/ou Bacharelado em Educação Física e comprovante de 200 horas de curso de formação presencial específico na área; ou Diploma de Conclusão de Curso Ensino Nível Médio e comprovante de 200 horas de curso de formação presencial específico na área.	R$ 2.044,35		
Música	**Habilitado** – Diploma de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura e/ou Bacharelado em Música;	R$ 2.248,79	De 10 à 40 horas	5+ CR
	Não Habilitado – atestado de frequência e	R$ 2.044,35		

	histórico escolar a partir de primeira fase em Curso de Graduação em Licenciatura e/ou Bacharelado em Música e comprovante de 200 horas de curso de formação presencial específico na área; ou Diploma de Conclusão de Curso Ensino Médio e comprovante de 200 horas de curso de formação presencial específico na área.			
Coral Italiano	**Habilitado** – Diploma de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura e/ou Bacharelado em Música e comprovante de 200 horas de curso de formação presencial específico na área;	R$ 2.248,79	De 10 à 20 horas	1+ CR
	Não Habilitado – atestado de frequência e histórico escolar a partir de primeira fase em Curso de Graduação em Licenciatura e/ou Bacharelado em Música e comprovante de 200 horas de curso de formação presencial específico na área; ou Diploma de Conclusão de Curso Ensino Médio e comprovante de 200 horas de curso de formação presencial específico na área.	R$ 2.044,35		
Fotografia	**Habilitado** – Diploma de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura e/ou Bacharelado em Artes Plásticas ou Artes Visuais e comprovante de 200 horas de curso de formação presencial específico na área.	R$ 2.248,79	De 10 à 20 horas	CR
	Não Habilitado – atestado de frequência e histórico escolar a partir da primeira fase em Curso de Graduação de Licenciatura e/ou Bacharelado em Artes Plásticas ou Visuais e comprovante de 200 horas de curso de formação presencial específico na área; ou Diploma de Conclusão de Curso Ensino Nível Médio e comprovante de 200 horas de curso de formação presencial específico na área	R$ 2.044,35		

3. DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

3.1 A contratada ficará responsável pela elaboração do edital de processo seletivo, de acordo com as necessidades do Município de Xaxim, incluindo a elaboração de programas e bibliografias recomendadas para as provas, elaboração do edital de abertura de inscrições, requisitos, vagas, cargos, cronograma, programa das provas e demais informações necessárias e de interesse dos candidatos, a ser disponibilizado para a impressão na internet.

3.2 A contratada deverá disponibilizar site para o acesso e cadastro de inscrições, com banco de dados, contendo informações cadastrais dos candidatos inscritos, bem como a emissão e impressão de boleto bancário, devendo o sistema reconhecer os candidatos mediante a quitação do boleto, devendo ainda o sistema possibilitar configuração com o sistema da Caixa Econômica para geração dos boletos bancários para cobrança.

Processo Licitatório n° 0127/2017
Dispensa de Licitação para obras e serviços de engenharia n° 035/2017

3.3 A contratada deverá organizar nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, um posto de atendimento para auxiliar as pessoas que não tiverem acesso a internet na tarefa de realizar suas inscrições.

3.4 O sistema deverá permitir a emissão de listagem completa das inscrições homologadas e não homologadas (antes e após os recursos), listagens com a designação do dia, horário e local das provas, das inscrições homologadas, listagens do resultado da Prova Objetiva (antes e após os recursos) e listagens de resultado final.

3.5 Elaboração das provas objetivas contendo o mínimo 25(vinte e cinco) questões objetivas de múltipla escolha, contendo cada uma 4 (quatro) alternativas, com apenas uma opção correta.

3.6 Elaboração e impressão dos cadernos de prova salvaguardando o sigilo do material.

3.7 Coordenação pedagógica do trabalho das bancas elaboradas de provas.

3.8 Distribuição de candidatos por local de prova

3.9 Emissão de controles específicos para a realização da prova tais como: listagem geral de cada local de prova, listagem de candidatos por sala, lista de presença dos candidatos por sala contendo nome, cargo e documento de identidade.

3.10 Provimento de material, equipamentos apropriados e pessoal para coordenar a aplicação das provas.

3.11 Aplicação das provas disponibilizando todos os materiais necessários para tanto, tais como: cadernos de prova com as questões e instruções gerais para o candidato, cartões de ópticos de resposta, personalizados, com os dados cadastrais do candidato (nome, número inscrição, documento de identidade, cargo, sala, etc) e atas de ocorrência de cada sala.
3.12 Divulgação dos gabaritos das provas em até 2 (dois) dias úteis subsequentes ao dia de aplicação das provas objetivas.

3.13 Correção dos cartões das provas objetivas e confecção de listagens com resultados preliminares (aprovado, reprovado ou ausente) fornecimento do resultado.

3.14 Recebimento, Analise e Classificação de Títulos e Tempo de serviço, sendo fornecido a listagem de classificação e pontuação.

3.15 Analise e resposta (administrativa e/ou judicialmente), sempre com previa aprovação da Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo, aos recursos porventura apresentados em quaisquer das etapas, fase ou provas. O recebimento será realizado de acordo com as regras a serem estabelecidas no Edital de Abertura das inscrições.

Processo Licitatório n° 0127/2017
Dispensa de Licitação para obras e serviços de engenharia n° 035/2017

3.16 Disposições relativas às inscrições:

3.16.1 O valor das inscrições serão recebidas através de boleto bancário do Instituto O Barriga verde – IOBV.

3.16.2 O valor recolhido das inscrições deverá ser repassado ao Município de Xaxim, descontado o valor da taxa de emissão do boleto, que será de R$ 3,50 (três reais com cinquenta centavos), em até 10 (dez) dias após o encerramento das inscrições, na conta corrente do Município, a ser informado posteriormente.

3.17 O valor da inscrição será de R$ 50,00 (cinquenta reais) para todos os cargos.

3.18 A contratada terá o prazo de até 03(três) dias úteis, contados da assinatura do instrumento contratual, para abrir o período de inscrições do processo seletivo, observados os tramites preliminares que se fizerem necessário.

3.19 As inscrições dos candidatos ao processo seletivo e a geração do boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição serão realizados via internet.

3.20 O cronograma das etapas do processo seletivo será definido em conjunto com a contratada, quando da elaboração do Edital de abertura das inscrições.

3.21 A contratada ao final do processo seletivo, deverá devolver ao município os seguintes materiais: folhas ópticas, atas de presença, atas de ocorrência, originais dos recursos.

3.22 A contratada deverá disponibilizar mecanismo que permita aos candidatos anotarem as respostas dadas às questões da prova objetiva.

3.23 O processo seletivo para professores admitidos em caráter temporário (ACTs) será precedido de prova (s), títulos, tempo de serviço no magistério e horas de cursos de formação continuada na área de educação, em regulamento próprio (edital), sujeito a ampla divulgação e com prazo de inscrição mínimo de 30 (trinta) dias.

3.24 Nos termos da Lei Municipal n° 4296/2017, deverá garantir a possibilidade de presença do Conselho Municipal de Educação, Comitê de Acompanhamento de Editais, Sindicato SITESPM-CHR, o Conselho do FUNDEB e do Fórum Permanente em Educação na elaboração dos Editais.

Lírio Dagort
Prefeito Municipal